



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

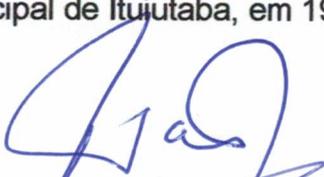
Relator: José Barreto Miranda

Parecer à emenda supressiva nº 02 ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

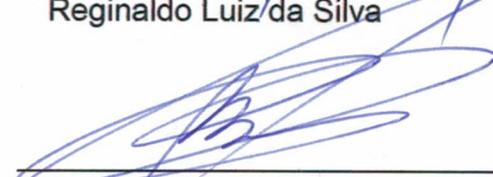
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2006.



Presidente



Secretário



Membro

A TORO DO DIA DA
DESTA SESSÃO DE 10/06/2006.
de 16/06/06.
PRESIDENTE



pág - 25 - item - 52

193/2006

Câmara Municipal de Ituiutaba

02/06/2006

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprima-se, no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades – V – FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA - alínea a Função: **Cultura**, o seguinte item;

“52. criar quadro de funcionários para a casa do Artesão;”

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2.006.


ADALBERTO ABDO MARTINS

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 12/06/06


PRESIDENTE

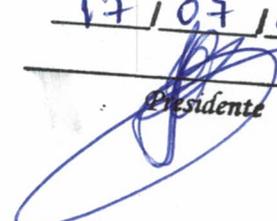
À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/06/06


PRESIDENTE

REJEITADO POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS E 2
CONTRÁRIO.

17/07/06


Presidente

Data: 12/06/2006

Visto: 